



Proposta de Lei nº
(Aprova o Orçamento de Estado para 2020)

Proposta de Alteração

CAPÍTULO II

Impostos indiretos

SECÇÃO I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 215.º

Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA

Introdução

Estando na ordem do dia as chamadas políticas ambientais, que terão como principal objectivo ambiental a redução de carbono e nessa medida a troca dos meios de locomoção tradicionais por outros que o permitam, importa dar um sinal de apoio e incentivo a todos os cidadãos que quer para o seu dia-a-dia em trabalho quer até para momentos meramente lúdicos adquiram equipamento que se insira nesta temática.

Assim, apresentamos abaixo a nossa proposta de alteração que se rege nos seguintes moldes:

Artigo 215.º

Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA

2.35 – Vestuário e equipamento de segurança para motociclista, nomeadamente capacetes, blusões, luvas, calças e botas, assim como protetores de coluna, ombros, joelhos e cotovelos quando separados das peças de vestuário. Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

São Bento, 27 de janeiro de 2020

O deputado

André Ventura